



DECRETO Nº 08 de 05 de fevereiro de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS  
12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024,  
EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS  
CARNAVALESÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em comemoração aos festejos carnavalescos, tradicionalmente comemorados no País.

**Art. 2º** - Excetua-se âmbito deste Decreto as funções e cargos essenciais ao funcionamento do serviço público, cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, CHÃ GRANDE/PE, 05 de fevereiro de 2024.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES**  
NETO:86658271453

Assinado de forma digital por  
DIOGO ALEXANDRE GOMES  
NETO:86658271453  
Dados: 2024.02.08 11:12:42  
-03'00'

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

AV. São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140

CNPJ 11.049.806/0001-90 | [ouvidoria@chagrande.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@chagrande.pe.gov.br) | site:  
[www.chagrande.pe.gov.br](http://www.chagrande.pe.gov.br)